

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

X – Julgamento do Processo SEI nº. 19.20.0239.0012476/2022-63 – Relator: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO

DESPACHOS PGJ/CG Nº 157/2022**Recife, 1 de agosto de 2022**

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 436367/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 29/07/2022

Nome do Requerente: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes do requerente (2011.2), programadas para o mês de agosto/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 01 de agosto de 2022

ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO Nº 101/2022 - CSMP****Recife, 1 de agosto de 2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA – Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral, Dr. FERNANDO BARROS DE LIMA (substituindo o Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO), Dr.ª NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr.ª CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 20ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, conforme Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 007/2022, no dia 03/08/2022, Quarta-Feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício-Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 03/08/2022, às 14h:

I – Comunicações da Presidência;

II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;

III – Aprovação da Ata da 19ª Sessão Ordinária/2022;

IV – Processos apreciados na 26ª Sessão Virtual/2022;

V – Informações constantes da pauta;

VI – Julgamento do Processo SIM 1690.000.014/2021, AUTO 2021/78288 – Relatora: Nelma Ramos Quaiotti;

VII – Julgamento do Processo SIM 02061.001.839/2021 – Relatora: Nelma Ramos Quaiotti;

VIII – Julgamento do Processo SIM 02061.000.864/2020 – Relatora: Nelma Ramos Quaiotti;

IX – Julgamento do Processo SIM 01923.000.190/2022 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA;

Recife, 01 de agosto de 2022.

Maria Lizandra Lira de Carvalho

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATA Nº 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CPJ****Recife, 1 de agosto de 2022**

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das treze horas e trinta minutos, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, e no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNkmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ÁUREA ROSANE VIEIRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA – Presidente do CPJ, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Adriana Gonçalves Fontes, Alda Virgínia de Moura, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Charles Hamilton dos Santos Lima, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, Gilson Roberto de Melo Barbosa, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, José Elias Dubard de Moura Rocha, José Lopes de Oliveira Filho, Lucia de Assis, Mário Germano Palha Ramos, Ricardo Lapenda Figueiroa e Yélena de Fátima Monteiro Araújo. A Secretária registrou a presença do Representante da AMPPE, Dr. José Roberto da Silva. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 006/2022 - Instituição de gratificação por acervo / Análise de Minuta de Projeto de Lei. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti; IV. Processo CPJ nº 003/2022 - Proposta de alteração da Lei Complementar nº 12 de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS JURÍDICOS:

Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de

Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Carlos Alberto Pereira Vitório

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antônio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Público de Pernambuco, com criação de 7 cargos de Procurador de Justiça. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto; V. Processo CPJ nº 004/2022 - Proposta de alteração de dispositivos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos; VI. Processo CPJ nº 003/2021 - Proposta de modificação das atribuições dos cargos de 15º, 18º, 23º, 24º e 25º Procuradores de Justiça Criminal. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Alda Virgínia de Moura. Passou aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocados em apreciação o extrato da Ata da 1ª e 2ª sessões extraordinárias do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas, respectivamente, em 21/02/22 e 11/04/22, foi aberta a discussão. Colocados em votação, feita a alteração solicitada, foram aprovadas, a unanimidade. II. Comunicações diversas: O Presidente registrou que, no dia 15/06, haverá o aniversário do Ministério Público de Pernambuco, no auditório do Centro Cultural Rossini Couto, pelo que convidou todos a participarem. No evento haverá a entrega da medalha Roberto Lyra e da medalha por tempo de serviço. Continuando, informou o início da reforma do Complexo Administrativo do MPPE, bem como da programação de construção da sede das Promotorias de Justiça de Olinda. Dr. Francisco Sales informou que, entre 16 e 19 de maio passado, foi convidado, com outros Procuradores de Justiça, para participar do 10º Seminário de Saneamentos Rurais e Centrais do País e 5º Encontro Latino Americano de Saneamento Rural, pelo qual registrou que 2,5 milhões de pernambucanos continuam sem acesso à água e esgoto no interior do Estado. Continuando, registrou que o MPPE começou a atuar, um pouco, nessa área e está viabilizando um acordo com a Compesa, através da atuação da Drª. Alda Virgínia e de outros colegas. Desta forma, conclamou todos os membros a atuarem nessa pauta. Drª. Lais Coelho reforçou a importância da atuação do MPPE nessa pauta levantada pelo Dr. Sales. Drª. Christiane Roberta registrou que está desenvolvendo projeto, chamado "Saneamento Básico", para todo o Estado, com os CAOs do Consumidor, do Meio Ambiente e do Patrimônio Público, junto com a ARPE e a Compesa. Drª Lucila Varejão falou sobre o projeto referenciado pela Drª Christiane e a importância de treinamento dos membros de 1ª instância na matéria, bem como ressaltou a necessidade de aproximação da atuação desses com os da 2ª instância. O Presidente registrou que terão todo apoio da Procuradoria Geral de Justiça. Dr. Silvio Tavares convidou todos a participarem da palestra sobre Combate à Improbidade Administrativa e a Lógica do Razoável, no próximo dia 09/06, que será realizado no Centro Cultural Rossini Couto. O Representante da AMPPE, Dr. José Roberto, registrou que a Drª. Deluse se encontra em Brasília, cuidando de pautas do interesse da classe, especialmente quanto ao objeto da Emenda Constitucional 63. Por fim, cumprimentou o Dr. Clênio Valença pelo seu retorno. III. Processo CPJ nº 006/2022 - Instituição de gratificação por acervo / Análise de Minuta de Projeto de Lei. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti: A Relatora apresentou o relatório e o voto pela aprovação da minuta do projeto. O Presidente registrou que o Dr. Antônio Carlos se averbou suspeito. Após discussão, foi colocada em votação e o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a proposta apresentada nos termos do voto da relatora. IV. Processo CPJ nº 003/2022 - Proposta de alteração da Lei Complementar nº 12 de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco, com criação de 7 cargos de Procurador de Justiça. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto: O Relator apresentou o relatório e o voto pela aprovação da proposta. Drª. Lucila Varejão disse que a proposta apresentada pelo PGJ não contemplava a criação de Procuradorias de Justiça de Caruaru. Continuando, registrou que não teve acesso sobre como foi feita essa proposta, nem acha que outro tenha tido. Registrou que a proposta não foi enviada no e-mail. Desta forma, gostaria de ter acesso. Registrou que está sendo apreciada a criação de 7 cargos, que, neste

momento, objetivamente, não têm relação com a criação das Procuradorias de Justiça de Caruaru, por lei. Entende que o PGJ tem até o início de junho para ver apreciado o tema, pela LRF. Registrou que essa questão de Caruaru é polêmica, pois não existe uma unanimidade, existe sim uma divisão entre os Procuradores de Justiça. Entende que isso deveria ser posto, posteriormente, em discussão, encaminhando-se a proposta para os Procuradores de Justiça, inclusive para os Procuradores de Justiça de Caruaru, porque esses não tiveram acesso à proposta que mexe com os cargos ocupados por eles. Assim, entende que essa questão não deveria ser discutida nesta data e que a discussão deveria limitar-se à criação dos 7 cargos, até porque os Procuradores de Justiça de Caruaru fizeram uma proposta de regulamentação das Procuradorias de Justiça que ocupam, que está sob a relatoria da Dra. Alda Virgínia, que não está presente. Então, entende que, se se quer discutir a criação dessas Procuradorias de Justiça de Caruaru, através de lei, que se discuta previamente encaminhando-se a proposta, para os Procuradores de Justiça, da minuta do projeto de lei e da regulamentação dos cargos de forma objetiva e clara. Assim, entende que seria importante discutir a proposta com os Procuradores de Justiça. Registrou que pessoalmente é contra a criação da Procuradoria Regional de Caruaru porque esteve lá e entende que não funciona da forma como estão querendo. Entende que a proposta feita pelos Procuradores de Justiça de Caruaru é a que melhor atende aos problemas vividos pelos Procuradores de Caruaru. Dr. Manoel Cavalcanti informou que o processo lhe foi distribuído e o PGJ, através da Subprocuradora de Justiça Institucional, pediu urgência, pelo qual não teve oportunidade de encaminhar antecipadamente o material, pois só teve duas semanas para analisar e confeccionar o relatório desse processo, que não é simples. O PGJ, organizando os trabalhos, registrou que a proposta da Dra. Lucila Varejão é para apreciação do projeto de lei, que cuida da criação dos cargos, separando-se da regulamentação das atribuições. Nesse contexto, apreciar-se-ia a proposta original, que não trata de distribuição de atribuições, nem de criação de uma estrutura específica. Dra. Eleonora Luna registrou que o Tribunal de Justiça (TJ) criou Câmaras, ou seja, passou a atuar de forma regionalizada e o fez através de uma Lei Complementar. Então, se está se criando esses 7 cargos de Procurador de Justiça, por que não se criar, genericamente, Procuradorias Regionais? Na regulamentação se estabeleceria que a atuação desses primeiros se daria em Caruaru, como o TJ está fazendo. Desta forma, sugere que se crie a Procuradoria Regional de Caruaru e se designe a maior parte desses cargos que serão criados para atuação na atribuição Criminal, já que essa é a maior demanda. Dr. Manoel Cavalcanti sugeriu a inclusão, na proposta original, da criação das Procuradorias de Justiça Regionais. Dr. Francisco Sales sugeriu a seguinte redação de consenso: "as Procuradorias de Justiça poderão funcionar descentralizadamente" e se tiraria "por meio da Procuradoria Regional de Caruaru". Desta forma, se apreciaria, agora, a criação dos 7 cargos e a Resolução ficaria para o Colégio de Procuradores de Justiça estabelecer as atribuições. Sugeriu acrescentar a questão das Centrais de Recursos, que não são cargos, para se prever que terão um Coordenador e um Coordenador Adjunto. Sugeriu que o artigo 18 fique como o Dr. Manoel fez, dizendo assim: "As Procuradorias de Justiça poderão funcionar descentralizadamente, a fim de se assegurar...". Redação dada, igual a do Tribunal, na Lei Complementar deles. "A divisão interna dos serviços das Procuradorias de Justiça...", isso já existe na Lei do MPPE. O artigo 46 passaria a permitir a permuta de 2 para 1 ano, que não sabe o porquê. Só sugeriu que se inclua um apostro. Indagou o que é efetivo exercício para a Lei Orgânica? Registrou que tem que se fazer referência ao art. 53 da LONMP e arts. 66 e 67 da LOMPPE, que definem o que é efetivo exercício e o que não é, a fim de que não se fique se discutindo o que é. Sugeriu ajustar o art. 115 da LOMPPE, ante a criação desses novos cargos. Após debate, o Relator incorporou a seu voto a proposta de aprovação de minuta do projeto para criação dos cargos, mais a criação das Procuradorias de Justiça Regionais, as quais poderão funcionar descentralizadamente, a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Márcia Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

fim de assegurar o pleno acesso dos jurisdicionados à Justiça, e com efetivo exercício nos termos dos art. 53 da LONMP e arts. 66 e 67 da LOMPPE, ficando a regulamentação desses cargos para outra oportunidade. Após discussão, foi colocada em votação e o Colegiado, por maioria (31 votos), aprovou a proposta apresentada nos termos do voto do relator, enquanto a Dr^a. Eleonora Luna e Dr. Antônio Carlos entendiam pela não aprovação. Dr^a. Eleonora Luna e Dr. Antônio Carlos pediram licença para se ausentar. V. Processo CPJ nº 004/2022 - Proposta de alteração de dispositivos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos: A Relatora apresentou o relatório e o voto pela aprovação do projeto. Após discussão, foi colocada em votação e o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a proposta apresentada nos termos do voto da relatora. VI. Processo CPJ nº 003/2021 - Proposta de modificação das atribuições dos cargos de 15º, 18º, 23º, 24º e 25º Procuradores de Justiça Criminal. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Alda Virgínia de Moura: Retirado de pauta a pedido da relatora, que não pôde comparecer por estar em gozo de licença saúde. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr^a. Maria Lizandra Lira de Carvalho, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO Nº AVISO SUBINST Nº 27/2022

Recife, 1 de agosto de 2022

AVISO SUBINST Nº 27/2022
agosto de 2022

Recife, 01 de

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS- Dra. Zulene Santana de Lima Norberto, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos contidos no SEI Nº SEI Nº 19.20.0137.0002974/2022-74 em que o CNMP indica a necessidade de realização de QUESTIONÁRIO interno para efetivação dos termos dispostos na RECOMENDAÇÃO Nº 88/2022;

CONSIDERANDO a formatação de tal pesquisa proposta pelo Conselho Nacional de Ouvidores dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNOMP e pela CONAMP, indicativa de todas as situações que poderão ser prestadas pelos interessados e relativas a prevenção e ao combate de assédio sexual, assédio moral, violência doméstica e violência institucional de gênero com membros e servidores dos ramos e unidades do Ministério Público;

CONSIDERANDO que os termos apresentados foram ratificados em nosso âmbito, restando aptos a possibilitarem – com as cautelas e os rigores legais, a divulgação de sua disponibilidade, a coleta dos dados – voluntária e pessoalmente prestados, bem como o encaminhamento dos resultados obtidos ao CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dada ampla divulgação à realização da PESQUISA decorrente dos termos recomendados, o que vem se efetivando através de ações internas promovidas pelas nossas OUVIDORIA e COMUNICAÇÃO SOCIAL;

CONSIDERANDO o lapso temporal que nos resta para as promoções relativas ao atendimento devido,

COMUNICA e faz divulgar perante todos os integrantes deste Ministério Público – Membros e Servidores, que no curso de 03 a 19 do corrente mês, estará sendo disponibilizado aos que desejarem participar da mencionada pesquisa, o inteiro teor do QUESTIONÁRIO adotado sob os rigores da RECOMENDAÇÃO CNMP Nº 88/2022, ficando os dois órgãos acima indicados encarregados de sua integral realização, com a efetivação das

promoções que se fizerem necessárias e que caberão ser repassadas aos interessados – exclusivamente, através dos endereços eletrônicos dos mesmos.

Publique-se.

Zulene Santana de Lima Norberto

Procuradora de Justiça

Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 714/2022

Recife, 1 de agosto de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 13ª Circunscrição com Sede em Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 426/2022 de 30/05/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 715/2022

Recife, 1 de agosto de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

(Tornar)sem efeito a PORTARIA SUBADM Nº 704/2022, publicada no Diário Oficial em 29 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2022.

Valdir Barbosa Junior

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000